DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2024

De 06 de agosto de 2024.

Designa Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO, Coordenadora de Serviços da Assistência Social do Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E:

ARTIGO 1º - Designar o Sr. MAXWELL APOLÔNIO BUCOVIC, portador do RG nº 32.463.179-0 -SSP/SP e do CPF nº 219.702.928-22, exercente do emprego efetivo de Contador desta Prefeitura Municipal, CRC nº 1SP214600/0-4, como GESTOR do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 06 de agosto de 2024.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO
Coordenadora de Serviços da
Assistência Social

PORTARIA Nº 02/2024

De 06 de agosto de 2024.

Designa Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO, Coordenadora de Serviços da Assistência Social do Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E:

ARTIGO 1º - Designar o Sr. MAXWELL APOLÔNIO BUCOVIC, portador do RG nº 32.463.179-0 -SSP/SP e do CPF nº 219.702.928-22, exercente do emprego efetivo de Contador desta Prefeitura Municipal, CRC nº 1SP214600/0-4, como GESTOR do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 06 de agosto de 2024.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO
Coordenadora de Serviços da
Assistência Social

PORTARIA Nº 03/2024

De 06 de agosto de 2024.

Designa Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO, Coordenadora de Serviços da Assistência Social do Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E:

ARTIGO 1º - Designar o Sr. MAXWELL APOLÔNIO BUCOVIC, portador do RG nº 32.463.179-0 -SSP/SP e do CPF nº 219.702.928-22, exercente do emprego efetivo de Contador desta Prefeitura Municipal, CRC nº 1SP214600/0-4, como GESTOR do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 06 de agosto de 2024.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO
Coordenadora de Serviços da
Assistência Social

PORTARIA Nº 04/2024

De 06 de agosto de 2024.

Designa Gestor do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPD.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO, Coordenadora de Serviços da Assistência Social do Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E:

ARTIGO 1º - Designar o Sr. MAXWELL APOLÔNIO BUCOVIC, portador do RG nº 32.463.179-0 -SSP/SP e do CPF nº 219.702.928-22, exercente do emprego efetivo de Contador desta Prefeitura Municipal, CRC nº 1SP214600/0-4, como GESTOR do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPD.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 06 de agosto de 2024.

NEUSA DE FÁTIMA CORDEIRO
Coordenadora de Serviços da
Assistência Social

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – AGOSTO / 2024

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**		7:00 às 11:00			
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA [1] **MÉDICO P.S.F.**	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS TARDE *	13:00 às 17:00 **Dra. Bruna**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**	13:00 às 17:00 **Dra. Bruna**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**
CLINICOS GERAIS NOITE *	17:30 às 21:30 **Dra. Andresa**	17:30 às 21:30 **Dr. Marcelo**	17:30 às 21:30 **Dra. Andresa**	17:30 às 21:30 **Dr. Marcelo**	17:30 às 21:30 **Dr. Marcelo**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 11:30 13:00 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dra. Maraísa está de férias entre 12/08 a 16/08;

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – AGOSTO 2024

ESCALA – AGOSTO 2024			Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16[1]	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs				F						F						FE	F	F						F							
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs			F	F						F	F					FE	F	F						F	F						F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs			F	F						F	F					FE	F	F	FR	FR	FR	FR	FR	F	F						F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs			F	F						F	F					FE	F	F						F	F						F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs			F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs			F	F						F	F					FE	F	F						F	F						F
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs			F								F					FE	F	F							F						F

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

*** Enfermeira PSF Helenyse Albertini Moreira realizará plantões na UBS nos dias 16, 17 e 18.**

[1] A folga do Feriado do dia 15 foi transferida para o dia 16.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00